



CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 11º dos Estatutos da Associação Sindical dos Diplomatas Portugueses, é convocada para o dia 28 de outubro de 2015, pelas 18.00 horas, na sala de conferências de imprensa do Ministério, uma sessão extraordinária da Assembleia Geral, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Revisão dos Estatutos da Associação Sindical dos Diplomatas Portugueses
2. Revisão do montante das quotizações
3. Revisão das modalidades de pagamento das quotizações
4. Outros assuntos

O Conselho Diretivo da ASDP, que requereu esta sessão extraordinária, habilitará antecipadamente os associados com elementos relativos aos três primeiros pontos da ordem de trabalhos.

Nos termos do artigo 13º dos Estatutos da ASDP, a sessão iniciar-se-á à hora indicada nesta convocatória se estiver presente pelo menos metade do número de associados com direito a voto, reunindo 30 minutos depois com qualquer número.

Lisboa, 24 de setembro de 2015

O Presidente da Assembleia Geral

Francisco Seixas da Costa
Embaixador